

Ataque

FLAMENGO

Presidente confia que vai renovar o vínculo de Gerson

Bap julgou a proposta do Rubro-Negro como 'muito boa' e acredita que o jogador ficou satisfeito com o novo contrato

O presidente do Flamengo, Luiz Eduardo Baptista, o Bap, mostrou otimismo pela renovação contratual de Gerson. Ele julgou a proposta do Rubro-Negro como "muito boa" e acredita que o meia ficou satisfeito. O mandatário deixou claro que, agora, a decisão é do jogador. "Nós fizemos uma proposta para o Gerson, que eu julgo como uma proposta muito boa. Agora a bola está com o Gerson, mas estamos otimistas, não vamos deixar nada para cima da hora. Está tudo sendo feito com planejamento, com atenção aos detalhes. Acredito que tenha ficado satisfeito com a proposta", iniciou Bap, em entrevista à ESPN.

"Houve (retorno), mas a conversa é ele com o Boto (diretor executivo de futebol). Só estou aqui como presidente, a minha parte até o momento já fiz", completou.

O vínculo atual de Gerson com o Rubro-Negro vai até o fim de 2027. Nas últimas semanas, o Flamengo chegou a recusar propostas do exterior por Gerson, entre elas, uma do Zenit, da Rússia.

A oferta do Flamengo foi apresentada mais de um mês após o pai e empresário do atleta cobrar publicamente uma valorização ao filho. No início de fevereiro, ele afirmou que o volante abriu mão de metade do salário dos tempos de Olympique

de Marselha, na França, para voltar ao clube em 2023.

PUNIÇÕES POR RACISMO

Bap aprovou o discurso sobre racismo feito pelo presidente da Conmebol, Alejandro Domínguez, antes do sorteio dos grupos da Libertadores, na segunda-feira. O mandatário rubro-negro disse que a fala foi "adequada" e defendeu que os clubes não sejam punidos por atos racistas de torcedores.

"Achei o discurso adequado. Em que pese o racismo ser algo odioso e que no Brasil é crime, nos outros 10 países da Conmebol não é. Entendo o desafio de lidar com isso. Sobre as penalidades, é importante pensar o quanto deve punir um clube pela atitude de uma pessoa. Você se prepara o ano todo e porque uma pessoa é racista seu clube cai da Libertadores? Há de se discutir o tamanho da punição", disse ao *SportTV*.



Contrato atual de Gerson com o Flamengo vai até o fim de 2027. Jogador é cobiçado pelo futebol europeu



Bap, presidente do Flamengo, esbanja confiança ao falar sobre a renovação contratual do meia Gerson

ALTITUDE NA LIBERTA PELO TERCEIRO ANO SEGUIDO

O Flamengo vai encarar a altitude na fase de grupos da Libertadores pelo terceiro ano seguido. O sorteio na sede da Conmebol, em Luque, no Paraguai, definiu que um dos adversários do Rubro-Negro na competição será a LDU, do Equador.

Na fase de grupos da edição passada, o Flamengo viajou para La

Paz (3.650 metros de altitude), na Bolívia, e a Bogotá (2.640 metros de altitude), na Colômbia, para enfrentar o Bolívar e o Millonarios, respectivamente. Já em 2023, o Rubro-Negro jogou contra o Aucas em Quito (2.850 metros de altitude), no Equador.

O Flamengo teve a LDU pelo caminho em outras edições de

Libertadores. Em 2019, os cariocas perderam por 2 a 1 de virada, mas acabaram campeões. Já em 2021, o Rubro-Negro venceu por 3 a 2 na altitude.

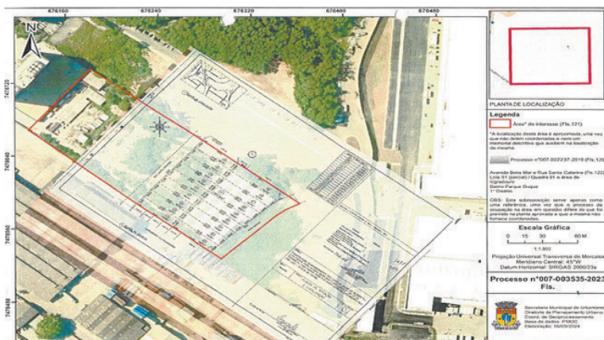
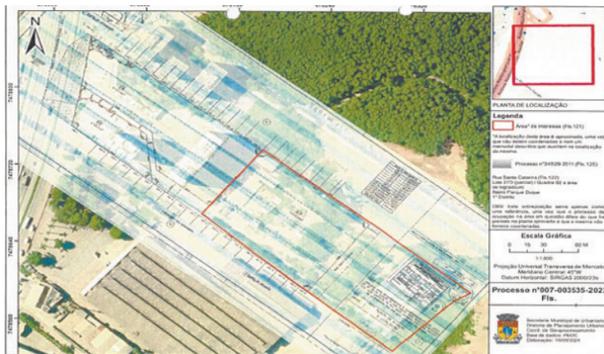
Viagens do Rio para Quito são longas, mas Bap ressaltou que o clube tem a infraestrutura adequada para que isso não seja problema.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Urbanismo

Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.
A Chefia de Gabinete do Ilmo. Sr. Prefeito de Duque de Caxias/RJ, Douglas Rhanieri Machado dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 8.878, de 20 de fevereiro de 2025, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, herdeiros e/ou proprietários que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, especificamente os descritos e caracterizados; que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico-REURB-E, o processo nº 007/003535/2023 que tem por objetivo regularizar uma área situada no Loteamento Vila São Luiz - 1º Distrito de Duque de Caxias, versando sobre a regularização fundiária da poligonal onde estão contidos especificamente os lotes descritos e caracterizados:

Lote de terreno remembrado nº 01 (oriundo do remembrado dos lotes nºs 01 a 09 e 17 a 25) da quadra 91 da Avenida Beira Mar, situado no loteamento denominado Vila São Luiz, no 1º Distrito de Duque de Caxias sob matrícula de nº 38.981 do Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrições (1ª e 3ª distritos) do 3º Ofício de Duque de Caxias, pertencente a Primos Yin Empreendimentos.
Lote de terreno desmembrado nº 27-D da quadra 92 situado na Vila São Luiz, no 1º Distrito de Duque de Caxias sob matrícula de nº 20.413 do Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrições (1ª e 3ª distritos) do 3º Ofício de Duque de Caxias; pertencente a SPERJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Lote de terreno nº 10 (CONFRONTANTE) da quadra 91 da Avenida Litoral, situado no Loteamento denominado Vila São Luiz, no 1º Distrito de Duque de Caxias sob matrícula de nº 19.986 do Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrições (1ª e 3ª distritos) do 3º Ofício de Duque de Caxias; pertencente a Taurus Empreendimentos Imobiliários LTDA.
Lote de terreno nº 16 (CONFRONTANTE) da quadra 91 da Rua Santa Catarina, situado no Loteamento denominado Vila São Luiz, no 1º Distrito de Duque de Caxias sob matrícula de nº 20.023 do Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrições (1ª e 3ª distritos) do 3º Ofício de Duque de Caxias; pertencente a Luiz Carlos Borges Carapeto e Jandira Glória Viana Carapeto.
Lote de terreno nº 15 (CONFRONTANTE) da quadra 91 da Rua Santa Catarina, situado no Loteamento denominado Vila São Luiz, no 1º Distrito de Duque de Caxias sob matrícula de nº 20.024 do Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrições (1ª e 3ª distritos) do 3º Ofício de Duque de Caxias; pertencente a Felix Marcidís.
Área 2 (CONFRONTANTE) Desmembrada da Área de terra acrescida de Marinha situada na Rodovia Washington Luiz, s/nº, na Vila São Luiz, no 1º Distrito deste município sob matrícula de nº 21.156 do Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrições (1ª e 3ª distritos) do 3º Ofício de Duque de Caxias; pertencente a SPERJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Lote de terreno remembrado nº 12 (CONFRONTANTE) da quadra 92 (oriundo do remembramento dos lotes nºs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da quadra 92) situado na Vila São Luiz, no 1º Distrito de Duque de Caxias sob matrícula de nº 22.644 do Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrições (1ª e 3ª distritos) do 3º Ofício de Duque de Caxias; pertencente a DBF Duque De Caxias Empreendimentos e Participações LTDA.
Lotes de terreno nºs 12 a 33 (CONFRONTANTES) da quadra 32 com frente para a Avenida Beira Mar, antiga litorânea, situado no loteamento denominado Vila São Luiz, no 1º Distrito de Duque de Caxias NADA CONSTA no 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu.
Lote de terreno nº 23 (CONFRONTANTE) da quadra 92 da Rua 23 de Agosto, situado no loteamento denominado na Vila São Luiz, no 1º Distrito desse município sob matrícula de nº 23.500 do Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrições (1ª e 3ª distritos) do 3º Ofício de Duque de Caxias; pertencente a Luiz Carlos Borges Carapeto.
Lote de terreno nº 25 (CONFRONTANTE) da quadra 92 da Rua Santana Catarina, situado no loteamento denominado na Vila São Luiz, no 1º Distrito desse município sob matrícula de nº 23.502 do Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrições (1ª e 3ª distritos) do 3º Ofício de Duque de Caxias; pertencente a Luiz Carlos Borges Carapeto.
Lote de terreno nº 26 (CONFRONTANTE) da quadra 92 da Rua Santana Catarina, situado no loteamento denominado Vila São Luiz, no 1º Distrito desse município sob matrícula de nº 23.503 do Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrições (1ª e 3ª distritos) do 3º Ofício de Duque de Caxias; pertencente a Erlu Empreendimentos e Participações S.A.

Área da Regularização:
Medindo 232,81m de testada para a Avenida Beira Mar, tendo como ponto de referência o ponto 1, de coordenadas planas e retangulares (N=7478667,88; E=676127,64), e que partindo desse ponto 1 e num comprimento de 110,44m confrontando com os lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da quadra 32, chega-se ao ponto 2, de coordenadas planas e retangulares (N=7478651,17; E=676172,66), e que partindo desse ponto 2 e num comprimento de 104,75m confrontando com os lotes 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 33 da quadra 32, chega-se ao ponto 3, de coordenadas planas e retangulares (N=7478500,00; E=676323,96), e que partindo desse ponto 3 e num comprimento de 92,25m confrontando com a Área 2, chega-se ao ponto 4, de coordenadas planas e retangulares (N=7478465,17; E=676369,16), e que partindo desse ponto 4 e num comprimento de 235,81m confrontando com a Avenida Beira Mar, com os lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da quadra 91, com a Rua Santa Catarina, com os lotes 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da quadra 92, chega-se ao ponto 5, de coordenadas planas e retangulares (N=7478586,08; E=676408,94), e que partindo desse ponto 5 e num comprimento de 85,53m confrontando com os lotes 27, 28, 29 e 30 da quadra 92, chega-se ao ponto 1, inicial de amarração, perfazendo uma área de 19.695,05m².



Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação supramencionada, advertindo-se que não apresentando discordância perante o município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, no endereço: Alameda Bartolomeu Gusmão, nº 85, bairro Jardim Primavera - 2º Distrito de Duque de Caxias, CEP 25215-320, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, será interpretada com concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titulariza sobre o imóvel objeto da Reurb-E. O presente edital não será renovado, servindo presente para atendimento do disposto no 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Douglas Rhanieri Machado dos Santos, Chefia de Gabinete, do Ilmo. Sr. Prefeito, assino e assino.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete
Matrícula 41.909-5

MAIS FÁCIL DE COMPRAR.
MAIS FÁCIL DE ANUNCIAR.
MAIS FÁCIL DE VENDER.

CLASSMAIS
LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000

SINDICATO DOS CLUBES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Almirante Barroso, nº 22 - Grupo 204 - Tel (21) 2240-8455

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Pelo presente Edital ficam os senhores associados convocados para Assembleia Geral Ordinária nos termos do artigo 12, inciso I, dos Estatutos Sociais, a realizar-se em 1º convocação com o quorum mínimo da maioria do quadro social apto a votar no dia 26 de março de 2025, das 10:00 às 16:00h na sede desta Entidade com a seguinte ordem do dia: Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 3(três) dias para o registro de chapas, que correrá a partir da publicação deste Edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido a Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria do Sindicato funcionará de segunda a sexta-feira de 9:00 (nove) horas às 17:00 (dezessete) horas, onde se encontrará pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de registro de chapas, e recebimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição em segunda e última convocação, será realizada no dia 31 (trinta e um) de março de 2020 (dois mil e vinte), no mesmo local e horário com qualquer número. Rio de Janeiro, 19 de março de 2025. **Karla Valéria Pinaud** - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, conforme processo administrativo nº 497/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico - SRP.

Data da Licitação: 03/04/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema/RJ.
Saquarema, 18 de março de 2025.
Sérgio M. Bravo Monteiro.
Pregoeiro.

SÓ UM ESPÍÃO PODE PEGAR OUTRO ESPÍÃO.

CATE BLANCHETT **MICHAEL FASSBENDER**

MARISA ABELE **TOM BURKE** **NAOMIE HARRIS**

REGÉ-JEAN PAGE **PIERCE BROSNAN**

CÓDIGO PRETO

ESCRITO POR DAVID KOEPP DIRIGIDO POR STEVEN SODERBERGH

13 DE MARÇO
SOMENTE NOS CINEMAS

FOCUS FEATURES UNIVERSAL

VERIFIQUE A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA
VERSÕES ACESSÍVEIS DISPONÍVEIS. CONSULTE O CINEMA PARA MAIS INFORMAÇÕES.



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.968 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.358.605,43, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Administração, Receita e Tributação, de Comunicação Social, de Esporte, Lazer e Turismo, e da Mulher no valor total de R\$ 1.358.605,43 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Saquarema, 18 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
115	06.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.39.47.00.00	170401	152.832,00	-
994	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.35.01.00.00	170401	350.000,00	-
840	09.001.23.695.0036.1.021	3.3.90.39.99.00.00	170401	200.000,00	-
844	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.21.00.00	170401	1.200,00	-
849	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	110.000,00	-
839	09.001.23.695.0036.1.021	3.3.90.30.99.00.00	170401	50.000,00	-
59	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	170401	95.000,00	-
70	04.001.04.122.0029.2.112	3.3.90.30.99.00.00	170401	50.000,00	-
67	04.001.04.122.0029.2.112	3.3.90.30.09.00.00	170401	45.000,00	-
68	04.001.04.122.0029.2.112	3.3.90.30.17.00.00	170401	50.000,00	-
75	04.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	140.000,00	-
74	04.001.04.122.0029.2.216	3.3.90.32.99.00.00	170401	114.573,43	-
122	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	152.832,00
1404	15.001.04.122.0010.2.163	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	350.000,00
843	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	201.200,00
874	09.001.27.811.0032.2.068	3.3.60.39.01.00.00	170401	-	160.000,00
69	04.001.04.122.0029.2.112	3.3.90.30.45.00.00	170401	-	494.573,43
TOTAL:				1.358.605,43	1.358.605,43

Saquarema, 18 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.799/2024

Objeto: Concessão do Lote 04 (quatro) da Quadra "I" do Polo de Desenvolvimento Econômico de Saquarema, situado na Rodovia Amaral Peixoto, km 54, Sampaio Correa, 3º Distrito de Saquarema/RJ, para instalar no local uma indústria.

Homologo o contrato de concessão de uso real nº 010/2025, em favor da empresa Lavanderia Lavo e Levo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.900.232/0001-80, para o uso do terreno de propriedade do Município de Saquarema, designado como Lote nº 04 da Quadra "I" do Polo de Desenvolvimento Econômico de Saquarema, situado em Sampaio Correa, 3º Distrito do Município, considerando a contrapartida de geração de 25 (vinte e cinco) empregos diretos.

Saquarema, 12 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita.

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, conforme processo administrativo nº 497/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico - SRP.

Data da Licitação: 3/4/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 18 de março de 2025.

Sérgio M. Bravo Monteiro

Pregoeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 144/2023

Processo Administrativo nº 5.836/2023.

Referência: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, dos imóveis próprios do Município de Saquarema/RJ, para atender as necessidades de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Administração, Receita e Tributação.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Consócio BGH Engenharia, CNPJ nº 49.871.033/0001-04.

Objeto: Acréscimo do contrato nº 144/2023, firmado entre as partes em 28/6/2023.

Valor do Acréscimo: R\$ 2.142.857,14 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

Valor do Contrato com Acréscimo: R\$ 10.714.285,71 (dez milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.1.033;

ND 4.4.90.51.06.00;

Fonte 170401;

PT 04.122.0003.1.033;

ND 4.4.90.51.06.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 10 de março de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **COMMADS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº